



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 337, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NOS VALORES DE R\$ 299.529,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS) E R\$ 249.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, QUE TRATAM DA ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM DECORRÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais até os valores de **R\$ 299.529,00** (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte nove reais) e **R\$ 249.950,00** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da **Lei Municipal nº 332/2022 ao Orçamento Vigente.**

ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0006 - JEQUIÁ COM MAIS SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

**AÇÃO: 2767 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -
EMENDA PARLAMENTAR Nº 27260001 - ARTHUR LIRA**

ELEMENTO: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos
de Saúde - **R\$ 299.529,00**

ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0006 - JEQUIÁ COM MAIS SAÚDE

**AÇÃO: 2766 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -
EMENDA PARLAMENTAR Nº 29730002 - PAULÃO**

ELEMENTO: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos
de Saúde - **R\$ 249.950,00**

Art. 2º - As aberturas dos Créditos especificados no artigo anterior ficam condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Está o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais no PPA e LDO vigentes promovendo a inclusão da ação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000
EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08